



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## **Lei 12252 - 31 de Julho de 1998**

Publicado no Diário Oficial nº. 5305 de 3 de Agosto de 1998

**Súmula:** Declara de utilidade pública, a Ação Social de Santa Cecília - A.S.S.C., com sede e foro no município de Campo Largo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, a Ação Social de Santa Cecília - A.S.S.C., com sede e foro no município de Campo Largo.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 31 de julho de 1998.

*Jaime Lerner*  
*Governador do Estado*

*Fani Lerner*  
*Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família*